



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso  
www.novaolimpia.mt.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL N.º 048 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orçamentária Anual n.º. 968, de 21 de dezembro de 2012;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), assim exposto:

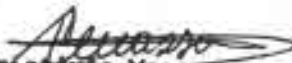
10- SIMPREV  
10001 - SIMPREV  
09- PREVIDÊNCIA SOCIAL  
272- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
024- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
099- OUTROS  
2.010 - MANTER AS ATIVIDADES DO SIMPREV  
3.3.90.05.00.00 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS S. DE TER. - PESSOA JURÍDICA...R\$ 250.000,00  
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.R\$ 20.000,00  
TOTAL ..... R\$290.000,00

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo anterior deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10- SIMPREV  
10001 - SIMPREV  
09- PREVIDÊNCIA SOCIAL  
272- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
024- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
099- OUTROS  
2.010 - MANTER AS ATIVIDADES DO SIMPREV  
9.9.99.99.99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, 14 de junho de 2013.

  
Cristóvão Masson

Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT

